



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital Nº 31/2018, de 21 de agosto de 2018

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E LISTA DE EXCEDENTES DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018/2ª EDIÇÃO - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E LISTA DE EXCEDENTES** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2018/2ª Edição**, convocados para o segundo semestre letivo de 2018 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2018.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para recurso de **02 (dois) dias úteis a contar desta publicação**.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA - Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 2ª chamada da Lista de Espera do SiSU 2018.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matriculado(a)** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera (Excedentes)** - poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram selecionados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2018/2ª edição. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital N° 31/2018, de 21 de agosto de 2018

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais>) e do Portal do Estudante no endereço eletrônico desta seleção (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/93/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2018.2, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2.7 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB - Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/93/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 21 de agosto de 2018.

Washington César de Almeida Costa
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB- Campus João Pessoa

ANEXO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.2

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.2 PARA OS CURSOS SUPERIORES, CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

MATRÍCULAS CONFIRMADAS:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/249/campus/1/>

CANDIDATOS CONFIRMADOS APÓS REMANEJAMENTO DE VAGAS E CANCELAMENTOS DE MATRÍCULAS DA CHAMADA REGULAR E DA 1ª LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.2:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2018/edital-no-28-2018-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA (EXCEDENTES):

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2018/edital-no-28-2018-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>